

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I Nº 22

"Abre Creditos Especiaes e Suplemen-
tares a diversas verbas do orçamen-
to vigente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU: Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercicio o Credito Especial de cr\$. 720,00 (SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS) para atender ao pagamento do salário-familia do Snr. Tesoureiro desta Prefeitura, durante o corrente exercicio.

Art. 2º- Ficam suplementadas em cr\$. 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), as seguintes verbas do orçamento vigente:

Verba: 40-8.82.3-Material Consumo-Conserv.

Estradas e Pontes 45.000,00

Verba: 40:8.82.4 Carretos transportes e
outros

15.000,00

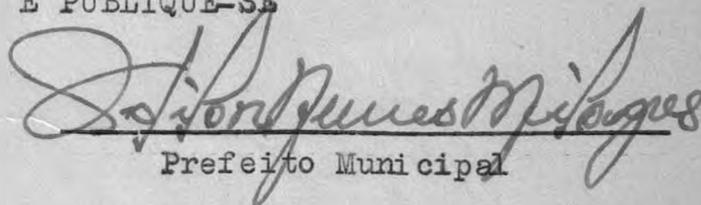
SOMA CR\$; 60.000,00

Art. 3º- Os necessarios recursos advirão do saldo disponivel do exercicio de 1948, verificado em Balanço.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

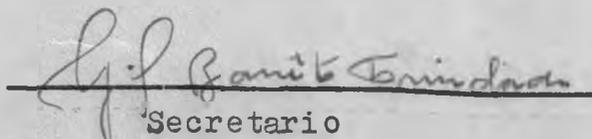
Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandú, 6 de maio de 1949

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

B. Guandú, 6 de maio 949.


Secretario